

PORTARIA Nº 420/2017

Institui equipe de Administradores Regionais do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça Eleitoral - PJe-JE no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça Eleitoral – PJe-JE no âmbito deste Tribunal Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastrar informações e aplicar parâmetros básicos de configuração do sistema PJe para garantir o seu adequado funcionamento,

RESOLVE:

Art 1º Instituir equipe de Administradores Regionais do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

Parágrafo único. A equipe de Administradores Regionais do sistema PJe de que trata este artigo será composta por servidores da Área de Negócio e da Área de TI, constante do Anexo da presente portaria.

Art. 2º Competirá aos Administradores da Área de Negócio:

I - cadastrar os órgãos julgadores, os usuários internos do sistema (magistrados e servidores), os usuários externos, exceto advogados, e outras informações relativas à área comercial, mantendo-os atualizados, e auxiliar os Administradores da Área de TI na aplicação dos parâmetros de configuração do PJe-JE;

II – atribuir as funcionalidades e os perfis aos usuários do sistema PJe, após definição do Grupo de Trabalho Multidisciplinar do PJe, instituído pela Portaria nº 252/2017;

III – definir e validar os parâmetros de configuração do PJe aplicáveis ao TRE/SE.

Art. 3º Competirá aos Administradores da Área de TI:

I - aplicar os parâmetros de configuração do PJe, garantindo o funcionamento adequado da aplicação;

II - manter as bases de dados do PJe atualizadas, garantindo a sua integridade e aderência às regras do negócio;

III - manter o ambiente da aplicação e do banco de dados do PJe, garantindo a sua integridade, disponibilidade e perfeito funcionamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DES. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MUCIO SANTANA DE A. LIMA, Presidente**, em 26/04/2017, às 06:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0382888** e o código CRC **A0DED5B9**.

ANEXO I, da Portaria Nº 420/2017

Relação dos Administradores Regionais do Sistema Processo Judicial Eletrônico

Marcos Vinícius Linhares Constantino da Silva – Administrador da Área de Negócio
Waltenes Silva de Jesus – Administrador da Área de Negócio
Guilherme Augusto Gonçalves Muniz – Administrador da Área de Negócio
Júlio César Santana – Administrador da Área de TI
Martha Coutinho de Faria Alves – Administrador da Área de TI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MUCIO SANTANA DE A. LIMA, Presidente**, em 26/04/2017, às 06:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0382888** e o código CRC **A0DED5B9**.